



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 24/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 05/2022

CHARLON DIEGO MULLER, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, **REVOGA A PORTARIA Nº 05/2022** em razão da Lei Municipal nº 6691/2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 28 de outubro de 2022.

CHARLON DIEGO MULLER
Presidente



Câmara Municipal de Vereadores de Osório – RS, Av. Jorge Dariva, 1211, Centro –
Osório – RS, CEP: 95520-000 – www.camaraosorio.rs.gov.br